



CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

REQUERIMENTO Nº.: 12 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

A Vereadora Ana Carine Rodrigues da Costa, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, requerer, após ouvido e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, solicitando a inclusão de show musical gospel e católico na programação oficial das festividades alusivas ao aniversário de Emancipação Política do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

JUSTIFICATIVA:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de assegurar uma programação cultural plural, democrática e representativa da diversidade religiosa existente no Município, atendendo a reiteradas manifestações e sugestões da população local.

A realização do mencionado show durante as comemorações oficiais da Emancipação Municipal contribuirá para o fortalecimento dos valores culturais, espirituais e sociais, além de promover um ambiente de confraternização, respeito e inclusão, em consonância com os princípios constitucionais da liberdade religiosa e da laicidade do Estado, que não impedem, mas asseguram o reconhecimento das diversas expressões culturais e religiosas da sociedade.

Ressalta-se, ainda, que eventos dessa natureza têm reconhecido alcance social, fomentando a valorização da cultura local, o incentivo à participação comunitária e a promoção da paz social, razões pelas quais se mostra plenamente pertinente e oportuna a inclusão do referido show na programação festiva do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Assim, considerando a relevância da proposição, é que apresento o presente Requerimento para que seja submetido ao Plenário dessa Augusta Casa Legislativa para discussão e votação.

Certo de que o pleito será recepcionado pelos Nobres Edis, aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e respeito aos pares dessa ínclita Casa de Leis.

Sala das sessões, 14 de setembro de 2026.

Ana Carine Rodrigues da Costa.
ANA CARINE RODRIGUES DA COSTA
VEREADORA - CIDADANIA